



**Estado de Sergipe
Município de Estância**


Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da Câmara
Municipal de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 68/2025, de autoria do vereador Pedro Henrique Nogueira Campos Silva, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 13/08/2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE
LEI FOI DIGITALIZADA E
PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM O §1º
DO ART. 117 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE
ESTÂNCIA/SE.

EM: 10/09/25

Estância, 09 de setembro de 2025.

LEI Nº 2.491

DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.


José Eduardo Hatib Mendonça dos
Procurador-Geral do Município de Estância
Decreto nº 8.931/2025

Denomina "Rua Enoque Rufino dos Santos"
a via pública situada nos fundos do Terminal
Rodoviário Alberto Pereira Passos, no Bairro
Valter Cardoso Costa, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Enoque Rufino dos Santos a via pública localizada nos fundos do Terminal Rodoviário Alberto Pereira Passos, no Bairro Valter Cardoso Costa (Cidade Nova), atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e instalação de placas indicativas com o nome da referida via.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 09 de setembro de 2025.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ENOQUE RUFINO DOS SANTOS

CPF

441.285.495-20

MATRÍCULA

110411 01 55 2021 4 00033 213 0014324 - 93

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 81 ANOS
NATURALIDADE LAGARTO-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 436071 SSP-SE	ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: ISABEL RAINHA DE PORTUGAL
2º GENITOR: JOSÉ RUFINO DOS SANTOS
RESIDÊNCIA: RUA JORNALISTA AUGUSTO GOMES, 376, CIDADE NOVA, ESTÂNCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 10:44

DIA 02 MÊS 05 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DE ESTÂNCIA, ESTÂNCIA-SE

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA MALIGNA SEM ESPECIFICAÇÃO, HAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CENITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTÂNCIA-SE

DECLARANTE

DORALICE LIMA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

5671 - LEO FARO DE BARROS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-1771
EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Ocorreu em ESTÂNCIA, 02 de Maio de 2021.

Assinatura do Oficial

SELO DE EMPLEGADOS

Selo Digital de Autenticação
Tribunal de Justiça do Brasil

2º Ofício de Registro de Estância

05-05-2021 09:28

Assinatura: Doralice Lima Santos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância/SE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL